



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 1162/2010, DE 22/06/2010. AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

058

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com "Ente" que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde/ou Associação de Saúde credenciada, com fins de promover o desenvolvimento e apoio de ações para a Gestão Municipal no âmbito da atenção básica conforme minuta do Plano de Trabalho anexo integrante da presente lei.
- Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente suplementadas se necessário.
- Art. 3º** Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **22 (vinte e dois)** dias do mês de junho de 2010.


APARECIDA BATISTA DIAS BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

OM



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

PLANO DE TRABALHO

059

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.

C.N.P.J.: 53.221.255/0001-40

Endereço: Rodovia Vicinal João J. Telles Filho, Km 3 - Zona Rural

Cidade: Jaci

Estado: São Paulo

C.E.P. : 15.155-000

Telefone/Fax: (017) 3283-9070

E-mail:

Número da Conta Corrente (Banco/ Agência/ Nossa Caixa Nosso Banco)

Nome do Responsável:

C.P.F.:

R.G.:

Cargo /Função:

Endereço residencial:

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica no Portal do Paranapanema.

Justificativa do Projeto: Considerando que as USFs devem dar resposta a maioria dos problemas de saúde da população adscrita, resultando no menor número de encaminhamento para especialistas e internações, é necessário analisar e tentar reverter os principais obstáculos identificados para implementação e sucesso da ESF.

Em municípios de pequeno porte, as dificuldades encontram-se basicamente relacionadas à conversão do modelo, a inserção, desenvolvimento e fixação de recursos humanos e ao acompanhamento do processo de trabalho das equipes e dos resultados alcançados, incluindo os instrumentos e estratégias de avaliação. A garantia da integralidade da atenção é também um dos problemas detectados, por dificuldades de integração da USF com níveis de maior complexidade da rede de serviços de saúde.

Para assegurar o papel da USF como articuladora da rede assistencial, reorganizando-a em função das necessidades de saúde apontadas, devem ser pensadas estratégias de Gestão de Pessoas e da Educação das equipes envolvidas. O investimento em ações de Educação Permanente caracteriza-se como um dos principais investimentos para a mudança do modelo biomédico, hospitalocêntrico, de alto custo e voltado para o indivíduo.

MENDES (1996) destaca que atenção primária à saúde "é o nível de menor densidade e maior complexidade tecnológica, porque se utiliza, por um lado, de poucos recursos, de baixo custo, no que se refere a equipamentos diagnósticos e terapêuticos, e incorpora, por outro, instrumentos tecnológicos advindos das ciências sociais (antropologia, sociologia e história) e humanas (economia, geografia, etc) na compreensão do processo saúde-doença e na intervenção coletiva e individual."

Desta forma, para que produza resultados satisfatórios, a equipe de Saúde da Família necessita de um processo de desenvolvimento contínuo e eficaz, de modo a atender às necessidades trazidas pelo dinamismo dos problemas e pelas diferentes realidades locais e, que se desenvolva a partir da problematização das situações de saúde encontradas. Os processos educativos tradicionais, que têm por objetivo apenas aumentar ou atualizar conhecimentos, não são suficientes para transformar as práticas profissionais e institucionais.



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

Para obter resultados efetivos, as ações de Desenvolvimento devem adotar metodologia centrada nas necessidades do aluno/profissional, direcionada para o aprimoramento de sua capacidade de ir a busca de soluções para os problemas encontrados e, portanto, torná-lo sujeito do processo de ensino / aprendizagem.

Nesta lógica, a "formação em serviço deve ser priorizada, uma vez que permite melhor adequação entre os requisitos da formação e as necessidades de saúde da população atendida e devem ser utilizados de todos os meios pedagógicos e de comunicação disponíveis, de acordo com as realidades de cada contexto, incluindo-se a EAD" (M. S. 1998).

Identificação do Objeto: Trata-se de uma proposta de apoio a gestão do trabalho e educação permanente que possibilite a sustentação da prestação de serviços em Unidades básicas de saúde distribuídas nos municípios de Rosana, Euclides da Cunha e Teodoro Sampaio.

Período de Execução: A duração prevista para este projeto é de 12 (doze) meses.

Início/ Término: Julho/2010 à Junho/2011.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (ETAPA OU FASE)

Etapa/fase	Especificação	Duração	
		Início	Término
Seleção de Médicos e Enfermeiros	Delineamento do perfil de uma equipe da Estratégia Saúde da Família	01.07.2010	30.07.2010
Contratação dos médicos e enfermeiros	Contratação regime celetista, com remuneração fixa e variável, referente ao alcance das metas definidas localmente.	01.08.2010	13.08.2010
Plano de Desenvolvimento	Desenvolvimento de metodologia centrada nas necessidades do aluno/profissional, direcionada na busca de soluções para os problemas encontrados nos municípios.	16.08.2010	30.06.2011
Desenvolvimento de Ações de Educação Permanente	Capacitação em territorialização; módulos temáticos multidisciplinares; especialização na área da saúde.	01.07.2010	31.12.2010
Avaliação técnica	Avaliação do desenvolvimento das ações.	Agosto/2010	Junho/2011

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

Concedentes	Natureza da Despesa	Valor do Concedente (Município) R\$	SES (R\$)	Total do repasse (R\$)
Pref. Municipal de Euclides da Cunha	Despesas com Pessoal	564.336,00	266.145,60	830.481,60
Prefeitura Municipal de Rosana	Despesas com Pessoal	958.788,00	494.554,80	1.453.342,80
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio	Despesas com Pessoal	1.027.776,00	633.187,20	1.660.963,20
Secretaria Estadual de Saúde	Ações de Educação Permanente	-	500.000,00	500.000,00
Total Geral:		2.550.900,00	1.893.887,60	4.444.787,60

060



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A Secretaria e os Municípios repassarão mensalmente no período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 370.398,97 (Trezentos e setenta mil, trêzentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), que deverá ser repassado a Associação até último dia útil de cada mês.

O repasse será realizado mediante apresentação de relatório mensal das fases do projeto.

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Local e Data: _____

Assinatura do Proponente: _____

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data: _____

Assinatura do Concedente: _____

061